



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 906 - 18 de julho de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CR ALPHA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 015/2019 – **Processo Dispensa Nº.** 017/2019 – **CONTRATO Nº.** 180/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **adequação predial do espaço físico para implantação do Pronto Socorro Odontológico na UPA 24H de Ibiporã.**

VALOR TOTAL: R\$ 5.026,42 (cinco mil, vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5120

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2092

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303

GESTORA DO CONTRATO: Andrea Apª Stroka Roza de Lima (Secretaria de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO: Rosângela Pais de Almeida e Ana Paola Fernandes Rolim Correia (Secretaria de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2019.

IBIPORÃ, 18 de julho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 218, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 8160/2019 – 12/07/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 15 de julho de 2019, a servidora DAMILY RODRIGUES MARTINS, matrícula 3458.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 046, DE 16 DE JULHO DE 2019.

CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
74º	ISABELA APARECIDA LAVISIO
75º	ELIANE FERREIRA DE ASSIS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 462, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 112/2019 – SMTI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **interino e com ônus** o servidor SALOMÃO DARLAN VIEIRA, matrícula 4275.1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Tecnologia da Informação, a Senhora JANAINÉ DE BRITO, matrícula 4241.1, por motivo do seu período de férias em descanso de 15 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 519, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado nº. 095/2019 – SMA,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA, matrícula 3965.1, para responder pela Função de confiança como **Diretor de Departamento** do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ, matrícula 2577.1, no período de 11 de julho de 2019 a 19 de julho de 2019.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 520, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 350/2019 da SMSPOV,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor RAFAEL ALVES DA SILVA - matrícula 3893.1, para responder pela Função de confiança de **Chefe de Divisão** na Divisão de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, no período de 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor JOÃO FELTRIN, matrícula 3253.1.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Fica suspenso o pagamento da Gratificação por Exercício de Encargos Especiais do Técnico Administrativo, Símbolo GD II, atribuída por meio da Portaria nº. 182/2017, para o servidor RAFAEL ALVES DA SILVA - matrícula 3893.1, 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

Art.6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 521, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 197, inciso II, artigo 203, constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, em atendimento aos Comunicados Internos nº. 350/2019 – SMSPOV e nº. 169/2019 da D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Condutores de Veículos, **30% (trinta) por cento**, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, por enquadrar-se na NR 16- Atividades e Operações Perigosas, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), o servidor **Executa os trabalhos inerentes a Fretista/Abastecimento**, e fica exposto aos riscos **Químicos, Acidentes (Risco de Explosão)** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO.

Matr.	Nome	Período
3893.1	RAFAEL ALVES DA SILVA	01/07/2019 a 15/07/2019

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 522, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 197, inciso II, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Decreto nº 355, de 05 de setembro de 2018, e Comunicado Interno nº. 165/2019 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor CLEOSMIR SOARES BRIZOSTE – matrícula 4382.1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Condutores de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **20% (vinte) por cento**, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos **Biológicos**, Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, no período de 08 de julho de 2019 a 12 de julho de 2019.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 523, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 511, de 09 de julho de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 10 de julho de 2019, que designou **interina com ônus** a servidora a baixo relacionada, na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO, matrícula 4254.1 por motivo do seu período de férias em descanso de 08 de julho de 2019 a 22 de julho de 2019.

Onde se lê:

"a servidora Cássia Carolina da Silva Davólio Geha, matrícula 2920.1"

Leia-se:

"a servidora CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA, matrícula 2920.1"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 524, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 136, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **01/08/2012 - 31/07/2017** referente ao 1º **Quinquênio**, da servidora ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS, matrícula 3545.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
(Interina)

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 525, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
8159/2019 – 12/07/2019	2021.1	VALDECIR FRANCISCO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	08/07/2019	15/07/2019
7975/2019 – 08/07/2019	4382.1	HAILTON FELIX DA HORA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	05/07/2019	12/07/2019

Art. 2º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
2021.1	VALDECIR FRANCISCO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	16/07/2019
4382.1	HAILTON FELIX DA HORA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	13/07/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
(Interina)

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 525, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
8159/2019 – 12/07/2019	2021.1	VALDECIR FRANCISCO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	08/07/2019	15/07/2019
7975/2019 – 08/07/2019	4382.1	HAILTON FELIX DA HORA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	05/07/2019	12/07/2019

Art. 2º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
2021.1	VALDECIR FRANCISCO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	16/07/2019
4382.1	HAILTON FELIX DA HORA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	13/07/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
(Interina)

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 527, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 352/2019 – SMSPOV,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº. 320, de 02 de maio de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2019**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3253.1	JOAO FELTRIN	2017/2018	06/05/2019	04/06/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3253.1	JOAO FELTRIN	2017/2018	01/07/2019	15/07/2019
			03/02/2020	17/02/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas
(Interina)

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº. 528, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, **a partir das respectivas datas de efetivação** constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 528/2019

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
26/06/2019	4025.1	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	Educador Infantil	I	01	I	03
01/07/2019	4126.1	JESSICA PATRICIA DE MORAES SILVA	Educador Infantil	I	01	I	03

PORTARIA Nº. 529, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 529/2019
ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
7064/2019	1363.1	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	EDUCADOR INFANTIL	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: ARTE-EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR.	14/06/2019
7517/2019	3470.1	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	PROFESSOR (Artes)	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: ARTE-EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR.	27/06/2019

Núcleo Parlamentar

PORTARIA Nº 530, DE 17 DE JULHO DE 2019

Designa membros para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã, por meio do Decreto nº 197, de 01 de junho de 2016;

Considerando que a agilidade na informação e o início oportuno da investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais são fatores fundamentais para o sucesso das ações de prevenção de novas ocorrências, conforme Resolução nº 114, de 06 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 03/2016 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, que aprovou a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos, na 194ª Reunião Ordinária, em 28 de Abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos – GT-ARO:

- I - Vanessa Cristina Luquini, Enfermeira, diretora da Vigilância em Saúde;
- II - Rafael de Paula Souza, Enfermeiro Geral, Secretária Municipal de Saúde;
- III - Tissiane Soares Seixas de Mattos, Enfermeira, Coordenadora de Programas de Saúde;
- IV - Ana Carolina Tossato Grassi, médica pediatra, representante da Atenção Primária em Saúde;
- V - Jéssica Christiane Yoshihara Dias, médica Clínico Geral, representante da Atenção Primária em Saúde;
- VI - Josiane dos Santos Redon, Enfermeira representante da Estratégia Saúde da Família.
- VII - Thayla Nadielli Aparecida Nicolino lensen, Enfermeira representante da Vigilância Epidemiológica;
- VIII - Antonio Adolfo Mendes Gontijo, Médico Clínico Geral, Secretária Municipal de Saúde, representante do setor de regulação e da Vigilância Epidemiológica;
- IX - Rosângela Pais de Almeida, Enfermeira, Diretora Geral da Unidade Pronto Atendimento;
- X - Cleber Veloso de Carvalho, farmacêutico bioquímico, Coordenador do Laboratório Municipal;
- XI - Erica Folly Rosa de Marchi, farmacêutica, representante da farmácia municipal;
- XII - Raniere Soares de Melo, assistente social, representante do serviço social da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 274 de 2 de junho de 2016.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município